

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

BOLETIM DE PESSOAL

AGÔSTO/2014

Direção Geral

Diretor-Geral: CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

Vice Diretor: MAURÍCIO SALDANHA MOTTA

Diretoria de Administração e Planejamento: FERNANDO RAMOS CORREA

Departamento de Recursos Humanos: AGMAR DA ROCHA MARTINS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 885 de 05 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001855/2014-22,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 11/08/2014, o cargo de Assistente em Administração, ocupado pela servidora GABRIELA MENEZES GATTO, matrícula SIAPE nº 2750128, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação III, Padrão de Vencimento 03, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 886 de 05 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001991/2014-12,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 04/08/2014, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado pelo servidor ANTONIO FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1551236, Classe D IV, Nível 01, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº. 887 de 05 de agosto de 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº 23063.001465/2013-71,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 009/2013, homologado pela Portaria nº. 860 de 08/11/2013, publicada no DOU de 13/11/2013, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme abaixo relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

**Campus Maracanã**

| <b>Área de Conhecimento/Nome</b>    | <b>Código de Vaga</b> | <b>Regime</b> |
|-------------------------------------|-----------------------|---------------|
| <b>Matemática (Perfil I)</b>        |                       |               |
| Gustavo Adolfo Martins Jotta Soares | 943155                | 40 h DE       |

**Art. 2º.** - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA**

**Portaria nº 888 de 05 de agosto de 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a Portaria n 484, de 30 de novembro de 2004.**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a composição do “Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Específicas” – NAPNE da Unidade de Maria da Graça, criado pela Portaria nº 613 de 12 de agosto de 2012, designando a servidora abaixo relacionada para, compor o referido Núcleo.

**NORMA SUELI DO AMARAL - SIAPE 0439257**

**Art. 2º** excluir o nome da servidora abaixo relacionada.

**FLÁVIA RODRIGUES DE LIMA – SIAPE 15488173**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de junho de 2013.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 05 de agosto de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei 9849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, e conforme consta dos processos nº 23063. 000648/2014-51, 23063. 000957/2014-21 e 23063. 000856/2014-50.

**RESOLVE:**

Nº 889- Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 15 de julho de 2014, **FELIPE DA SILVA FERREIRA**, que obteve a 1ª colocação no Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital 010/2014, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na área de **LÍNGUA ESTRANGEIRA / INGLÊS**, Classe D-1 Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais.

Nº 890- Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 30 de julho de 2014, **JULIO CESAR FERRO DE GUIMARÃES**, que obteve a 1ª colocação no Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital 024/2014, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na área de **ENGENHARIA DE PRODUÇÃO / OPERAÇÕES**, Classe D-1 Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais.

Nº 891- Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 28 de julho de 2014, **EDUARDO DA COSTA PINTO D'AVILA**, que obteve a 1ª colocação no Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital 022/2014, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na área de **SOCIOLOGIA**, Classe D-1 Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 892 de 05 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº. 23063.000684/2014-14,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 012/2014, homologado pela Portaria nº. 632 de 30/05/2014, publicada no DOU de 03/06/2014, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme abaixo relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

**Campus Maracanã**

| Área de Conhecimento/Nome                | Código de Vaga | Regime  |
|--|----------------|---------|
| Engenharia Elétrica/Controle e Automação |                |         |
| Pedro Pablo Riascos Henao                | 943150         | 40 h DE |

**Art. 2º.** - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº. 893 de 05 de agosto de 2014

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº 23063.000743/2014-54,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 013/2014, homologado pela Portaria nº. 703 de 16/06/2014, publicada no DOU de 25/06/2014, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme abaixo relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

**Campus Valença**

| Área de Conhecimento/Nome       | Código de Vaga | Regime  |
|---------------------------------|----------------|---------|
| <b>Administração (Perfil 1)</b> |                |         |
| Alexandre Matos Drumond         | 943151         | 40 h DE |

**Art. 2º.** - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 894 de 08 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº 23063.000754/2014-34,

RESOLVE:

**Art. 1º.** - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 014/2014, homologado pela Portaria nº. 704 de 16/06/2014, publicada no DOU de 25/06/2014, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme abaixo relacionados com as seguintes correspondências de vagas:

**Campus Itaguaí**

| Área de Conhecimento/Nome                             | Código de Vaga | Regime  |
|---|----------------|---------|
| <b>Mecânica (Perfil 2)</b>                            |                |         |
| Jeziel da Silva Nunes                                 | 943152         | 20 h    |
| <b>Mecânica (Perfil 2)</b>                            |                |         |
| Claudinei Santiago Santos                             | 943153         | 40 h DE |
| <b>Engenharia Mecânica (Perfil 3) Desenho Técnico</b> |                |         |
| Paulo Feliciano Soares Filho                          | 943154         | 40 h DE |

**Art. 2º.** - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 895 de 26 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000089/2014-89,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 28/07/2014 a 28/02/2015, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE DOUTORADO, a **SUZANA DE CARVALHO BARROSO AZEVEDO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº. 1682500, Classe D III, Nível 02, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8.112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso II do Decreto nº 5.707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 896 de 06 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001816/2014-25,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pelo período de 01/09/2014 a 30/11/2014, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a **LUANE DA COSTA PINTO LINS FRAGOSO**, matrícula SIAPE nº 1301258, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe DIII, Nível 04, de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c o artigo 10 do Decreto nº 5.707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 897 de 07 de agosto de 2014

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos e memorandos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 12, parágrafo 3º, inciso II da Lei nº 12772, de 28/12/2012, Promoção aos Professores do Magistério Superior abaixo discriminados:

**ANDRE LUIZ CORDEIRO DOS SANTOS** - mat. SIAPE nº 1059551

- Da Classe “Assistente”, nível 2, para a Classe “Adjunto”, nível 1, a partir de 14/09/2013

Processo nº 23063.001436/2014-91 e Memorando CPPD nº 279/2014

**WAGNER PIMENTEL** - mat. SIAPE nº 1508565

- Da Classe “Assistente”, nível 2, para a Classe “Adjunto”, nível 1, a partir de 14/09/2013

Processo nº 23063.000900/2014-21 e Memorando CPPD nº 281/2014

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 898 de 07 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº 23063.000702/2014-68,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 016/2014, homologado pela Portaria nº. 706 de 16/06/2014, publicada no DOU de 25/06/2014, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme abaixo relacionados com as seguintes correspondências de vagas:

**Campus Nova Iguaçu**

| Área de Conhecimento/Nome           | Código de Vaga | Regime  |
|-------------------------------------|----------------|---------|
| <b>Educação Artística</b>           |                |         |
| Adriano de Oliveira Furtado         | 943156         | 40 h DE |
| <b>Eletrônica e Automação</b>       |                |         |
| Mauro Cardoso Pinto de Vasconcellos | 943157         | 40 h DE |
| <b>Mecânica Aplicada a Projetos</b> |                |         |
| Guilherme Amaral do Prado Campos    | 943158         | 40 h DE |
| <b>Produção</b>                     |                |         |
| Liliane da Costa Dias               | 943159         | 40 h DE |

**Art. 2º.** - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Tendo em vista o contido no processo nº 23063.001995/2014-09, na Portaria nº 899, de 07/08/2014, publicada no D.O.U. de 12 subsequente, Seção 2, página 12, que declara vacância do servidor VICENTE AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA, onde se lê; "NEPUMOCENO", leia-se: "NEPOMUCENO".

  
Maurício Saldanha Motta  
Vice - Diretor  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
Maurício Saldanha Motta  
Vice - Diretor  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 899 de 07 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001995/2014-09,

RESOLVE:

Art. 1º - **DECLARAR VAGO**, a partir de 12/08/2014, o cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, ocupado pelo servidor VICENTE AGUILAR NEPUMOCENO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1803247, Classe D III, Nível 02, do Quadro Permanente desta Autarquia Educacional, por motivo de posse em outro cargo inacumulável de acordo com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8112/90.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 900 de 07 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001945/2014-13,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder pelo período de 18/08/2014 a 17/11/2014, LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO a **CARLOS SILVA DE JESUS**, matrícula SIAPE nº 1650315, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 04 de acordo com o disposto no artigo 87 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Lei nº 9527/97, c/c o artigo 10 do Decreto nº 5707/2006.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

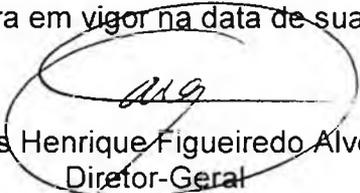
Portaria nº 901 de 08 de agosto de 2014.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de **ANGELA LOPES NORTE**, Assessora de Convênios e Relações Internacionais, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1182853, no período de 24 a 29 de agosto de 2014, trânsito incluso, para participar a convite, e também na qualidade de representante do Diretor-Geral do CEFET/RJ, de visita oficial à *Saint Mary's University*, situada em Lacey, Washington, EUA, com ônus CEFET/RJ e autorização MEC nº. 20140409.1917, conforme disposto no Processo nº 23063.001915/2014-15.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 902 de 08 de agosto de 2014.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de **SUZANA MARIA DO AMARAL ALVES CARDOZO**, Socióloga, Matrícula SIAPE nº 00051132, no período de 24 a 29 de agosto de 2014, trânsito incluso, para participar de visita oficial à *Saint Martin's University*, em Lacey, Washington, EUA, objetivando tratar da realização de evento internacional envolvendo a referida Universidade e o CEFET/RJ, com ônus CEFET/RJ e autorização MEC nº. 20140409.1917, conforme disposto no Processo nº 23063.002060/2014-31.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 903 de 11 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº. 23063.000811/2014-85,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas do Edital nº. 011/2014, homologado pela Portaria nº. 717 de 24/06/2014, publicada no DOU de 30/06/2014, para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo em Educação, conforme abaixo relacionados com as seguintes correspondências de vagas:

**Campus Maracanã**

| Cargo/Nome               | Código de Vaga | Regime |
|--------------------------|----------------|--------|
| <b>Médico Clínico</b>    |                |        |
| Renata Carneiro da Cruz  | 603505         | 20 h   |
| Thiago Amparo Ferreira   | 604569         | 20 h   |
| Frederico Mota Ribeiro   | 743296         | 20 h   |
| <b>Psicólogo</b>         |                |        |
| Layse Costa Pinheiro     | 302721         | 40 h   |
| Henrique Romero Vasquez  | 984649         | 40 h   |
| Vivian Heringer Pizzinga | 984650         | 40 h   |

**Art. 2º.** - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 11 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e de acordo com o memorando nº 17 de 08 de agosto de 2014, da Gerência Acadêmica do *Campus* Petrópolis,

**RESOLVE:**

Nº 404 - Art. 1º - Dispensar a servidora **PRISCILA DOS SANTOS SMITH PEREIRA**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1710838, da função de Chefe da Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Petrópolis, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 405 - Art. 1º - Designar o servidor **ADENIL DA SILVA GONÇALVES JÚNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1710694, para a função de Chefe da Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Petrópolis, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 11 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando 17 de 08 de agosto de 2014, da Gerência Acadêmica do *Campus* Petrópolis,

**RESOLVE:**

Nº 906 Art. 1º - Dispensar a servidora **PRISCILA DOS SANTOS SMITH PEREIRA**, Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1710838, do encargo de Substituto da Gerência Acadêmica, do *Campus* Petrópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 907 Art. 1º - Designar o servidor **ADENIL DA SILVA GONÇALVES JÚNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1710694, para o encargo de Substituto da Gerência Acadêmica, do *Campus* Petrópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 908 Art. 1º - Dispensar o servidor **ADENIL DA SILVA GONÇALVES JÚNIOR**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1710694, do encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Petrópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 909 Art. 1º - Designar a servidora **FLÁVIA CRISTINA MOREIRA DOS SANTOS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1733468, para o encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, do *Campus* Petrópolis.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 910 de 11 de agosto de 2014

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº. 40/2014, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº. 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 11 para o Padrão de Vencimento 12, retroativo a 02/07/2014:  
EDMILSON RODRIGUES, Porteiro, matr. SIAPE 1098323;

- Do Padrão de Vencimento 7 para o Padrão de Vencimento 8, a partir de 09/08/2014:  
ANDREIA CRISTINA GUIMARÃES MARQUES, Porteiro, matr. SIAPE 1098274;

- Do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5, a partir de 01/08/2014:  
ANA PAULA NUNES VIEIRA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1644777;  
CALEB BALTAZAR DA MOTTA SALES, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1644724;

EMILIO MOREIRA DE ARIMATÉA, Técnico de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 1644761;

LUIZ FERNANDO VALENTIM GOLDSTEIN, Técnico de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 1645542;

MARCELO DUARTE DA SILVA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1644743;

MARIA INÊS PELISSARI, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1644725;

RAFAEL DE OLIVEIRA COSTA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1644780;

RAFAELA CAPITANIO ZANONI, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1644792;

RAPHAEL GUIMARÃES CARVALHO, Técnico de Tecnologia da Informação, matr. SIAPE 1644764;

SANDRO MELLO SGAMBATO, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1644728;

TIAGO FERREIRA DE QUEROZ, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1530975;

Continuação da Portaria nº. 910 de 11 de agosto de 2014

- Do Padrão de Vencimento 3 para o Padrão de Vencimento 4:

- a partir de 01/08/2014:

MICHEL DA NÓBREGA CASTELO BRANCO, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1752413;

- a partir de 08/08/2014:

LUIZ THIAGO BERGIANTE XAVIER DA SILVA, Assistente em Administração, matr. SIAPE 1646654.



**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº. 910 de 11/08/2014, que trata da Progressão por Mérito Profissional dos servidores técnico-administrativos,

**onde se lê:**

Rafaela Capitanio Zanoni

**leia-se:**

Rafaela Capitanio Zanoni Barbosa

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'CHFA', is enclosed within a hand-drawn oval shape.

**Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA  
FONSECA

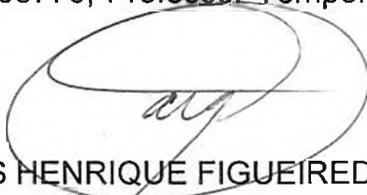
Portarias de *11 de agosto* de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº *911* - Art. 1º - Rescindir, a pedido, a partir de 01/08/2014, o contrato de trabalho de RENATA FARIA DOS SANTOS, mat. SIAPE nº 1981416, Professor Substituto desta Instituição Federal de Ensino.

Nº *912* - Art. 1º - Rescindir, a pedido, a partir de 31/07/2014, o contrato de trabalho de JÚLIO MONNERAT DE LEMOS, mat. SIAPE nº 1968773, Professor Temporário desta Instituição Federal de Ensino.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 913 de 11 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23063.001981/2014-87,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder, a partir de 28/07/2014, pensão vitalícia de acordo com os §§ 2º, 7º e 8º do art. 40 da Constituição Federal alterado pelas Emendas Constitucionais nºs 20/98 e 41/2003, c/c o art. 2º, inciso I da Lei nº 10887/2004 e com os artigos 215, 216, 217, inciso I, alínea "a" e art. 218, todos da Lei nº 8112/90, a **VERA LUCIA COSTA SEVERINO**, viúva do servidor **CARLOS SEVERINO FILHO**, matrícula/SIAPE n.º 390495, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 01, do Quadro Permanente deste Centro, **falecido em 28/07/2014**.

Art. 2º - O valor da pensão corresponde a 100% (cem por cento) dos proventos do ex-servidor, composto das seguintes parcelas: provento básico correspondente à Classe e ao Nível supracitados e 22% (vinte e dois por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 914 de 11 de agosto de 2014

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos e memorandos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o disposto no art. 14 da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, no artigo 8º da Portaria MEC nº 982/2013, de 03/10/2013, e na Resolução do CODIR nº 10/2014, de 21/03/2014, Promoção aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

**MAURICIO SALDANHA MOTTA** - mat. SIAPE nº 390990

- Da Classe “D IV” nível 4, para a Classe “Titular” nível 1, a partir de 01/03/2013  
Processo nº 23063.001032/2014-05 e Memorando CPPD nº 264/2014

**WEBER FIGUEIREDO DA SILVA** - mat. SIAPE nº 390762

- Da Classe “D IV” nível 4, para a Classe “Titular” nível 1, a partir de 01/05/2014  
Processo nº 23063.001187/2014-33 e Memorando CPPD nº 224/2014

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria de 11 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 915 - Art. 1º - Dispensar a servidora **GABRIELA MENEZES GATTO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2750128, a partir de 11 de agosto de 2014, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, da função de Chefe da Divisão de Licitações e Contratos, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-01.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 11 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 222 de 06/08/2014, do Departamento de Ensino Médio e Técnico,

**RESOLVE:**

Nº 916 - Art. 1º - Dispensar a servidora **ADRIANA DOYLE PORTUGAL**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1644700, da função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Sociologia, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 917 - Art. 1º - Designar a servidora **MARISA BRANDÃO ROCHA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 391355, para a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Sociologia, do Departamento de Ensino Médio e Técnico, da Diretoria de Ensino, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 918 DE 12 DE agosto DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CLAUDIO SAMPAIO SARMET MOREIRA, matrícula SIAPE nº 390803, e FRANCESCO CONTE, matrícula SIAPE nº 1726416, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 130/2014, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa ATAC ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA-ME, referente à TP nº. 01/2014, objeto do Processo Administrativo nº 23063.000761/2014-36.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**

**Diretor Geral**



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

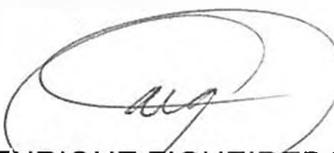
Portaria nº 919 de 12 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001761/2014-53,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria a **SALVATORE ALBERTO PISCITELLO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe D IV, Nível 1, matrícula/SIAPE n.º 390.494, com proventos integrais na forma do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, acrescidos de 12% (doze por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

DRA



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 9.20 de 14 de agosto de 2014.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

**R E S O L V E:**

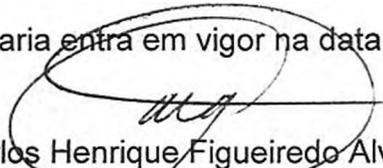
Art.1º – Delegar competência aos Diretores de Campi, abaixo nominados para autorizar, por necessidade de serviço, os servidores efetivos lotados em seus respectivos Campi, a dirigir os veículos oficiais, de acordo com a categoria da habilitação do mesmo.

- Arnaldo Amandio de Lima Costa – SIAPE – 390449
- Fernanda Rosa dos Santos – SIAPE – 1372616
- Luciano Santos Constantin Raptopoulos – SIAPE – 1508506
- Luiz Diniz Corrêa – SIAPE – 390474
- Paulo Cesar Bittencourt – SIAPE – 390402
- Sérgio de Mello Teixeira – SIAPE – 390504
- Tiago Siman Machado – SIAPE – 1916370

Art.2º – Fica o Diretor do Campus corresponsável por todo e qualquer dano que os veículos oficiais venham a sofrer durante a utilização dos mesmos.

Art.3º – O Diretor do Campus será o responsável pela comunicação formal à Divisão de Administração e Infraestrutura/Prefeitura do CEFET/RJ, de qualquer avaria sofrida pelos veículos oficiais.

Art.4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

  
 Carlos Henrique Figueiredo Alves  
 Diretor-Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 921 de 14 de agosto de 2014.

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, e considerando a recomendação do item 9.7, do Acordão 821/2014 – TCU – Plenário e o Plano de Ação para Adequação na Organização da Unidade de Auditoria Interna do CEFET/RJ,

**RESOLVE:**

Art.1º – Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de estudos com vistas a estruturar um sistema de controle interno que enseje na identificação dos riscos mais significativos para os objetivos da organização e desenvolvimento de controles internos voltados à mitigação ou eliminação daqueles riscos.

Marcelo Sampaio Dias Maciel - SIAPE – 1564684  
Gisele Maria Ribeiro Vieira –SIAPE – 1551825  
Maria Alice Caggiano de Lima –SIAPE – 391157  
Fernando Ramos Corrêa –SIAPE – 2332096  
Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco – SIAPE – 391214

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 922 de 14 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do Processo nº. 23063.001465/2013-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito com base no § 6º do artigo 13 da Lei nº. 8.112/90, a nomeação do candidato listado abaixo, aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos, para provimento de cargos de Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, efetuada pela Portaria nº. 821 de 10/07/2014, publicada no DOU de 14/07/2014, seção 2, página 15.

**Campus Maracanã**

| Nome                | Área de Conhecimento |
|---------------------|----------------------|
| Gustavo Rocha Silva | Matemática/Perfil 2  |

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 15 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 53 de 12 de agosto de 2014, da Secretaria Administrativa do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino,

**RESOLVE:**

Nº 923 Art. 1º - Dispensar a servidora **MARTA ANGELA DE ALMEIDA SOUSA CRUZ**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1100932, do encargo de Substituto do Chefe da Secretaria Administrativa, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 924 Art. 1º - Designar o servidor **MARCOS RIBEIRO ALTOMAR**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1033598, para o encargo de Substituto do Chefe da Secretaria Administrativa, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 925 de 15 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando s/nº de 11/08/2014, da Seção de Benefícios, da Divisão de Pagamento, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **DANIELLA REZENDE D' IPOLITO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1706389, para o encargo de substituto do Chefe da Seção de Benefícios, da Divisão de Pagamento, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº. 926 de 18 de agosto de 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº 23063.000720/2014-40,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 015/2014, homologado pela Portaria nº. 705 de 16/06/2014, publicada no DOU de 25/06/2014, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível I, conforme abaixo relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

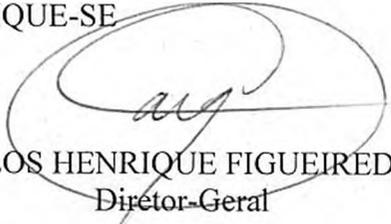
**Campus Maria da Graça**

| Área de Conhecimento/Nome | Código de Vaga | Regime  |
|---------------------------|----------------|---------|
| <b>Física</b>             |                |         |
| Diego Dias Uzeda          | 943160         | 40 h DE |

**Art. 2º.** - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 18 de agosto de 2014.

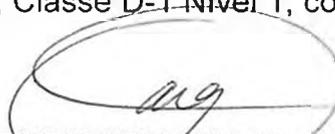
O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 8.745/93, Lei 9849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, e conforme consta do processo nº 23063. 001347/2014-44, 23063. 001466/2014-05 e 23063. 001195/2014-80

**RESOLVE:**

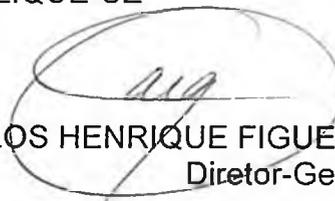
Nº 927 Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 01 de agosto de 2014, **FABRÍCIO RAPHAEL SILVA PEREIRA**, que obteve a 1ª colocação no Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital 036/2014, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na área de INFORMÁTICA, Classe D-1 Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais.

Nº 928 Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 11 de agosto de 2014, **PAULO AFFONSO DUFFRAYER ORMOND JUNIOR**, que obteve a 2ª colocação no Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital 028/2014, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na área de ADMINISTRAÇÃO, Classe D-1 Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais.

Nº 929 Art. 1º - CONTRATAR, a partir de 01 de agosto de 2014, **JAQUELINE MARIA RIBEIRO VIEIRA**, que obteve a 1ª colocação no Processo Seletivo Simplificado objeto do Edital 035/2014, para o cargo de Professor Substituto de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, na área de DESENHO, Classe D-1 Nível 1, com regime de trabalho de 40 horas semanais

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 930 , de 18 de agosto de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

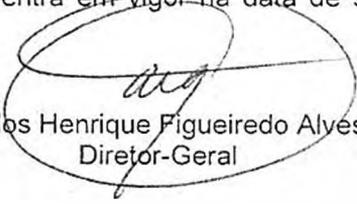
Art.1º Convocar os docentes da Carreira de Educação Básica, Técnica e Tecnológica e da Carreira do Magistério Superior, assim como os Técnico-Administrativos em Educação, todos do Sistema CEFET/RJ, para escolherem, por meio de eleições diretas, os seus respectivos representantes titulares e suplentes para integrarem o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão:

- I. dois titulares, e respectivos suplentes, representantes dos Docentes do Ensino Médio e Técnico;
- II. dois titulares, e respectivos suplentes, representantes dos Docentes do Ensino Superior; e,
- III. dois titulares, e respectivos suplentes, representantes do Técnico-Administrativos em Educação.

Art.2º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Eleitoral que se responsabilizará pela condução dos trabalhos segundo às regras e cronologia estabelecidas no Regulamento (Anexo):

- Carlos Augusto Freitas Maciel – SIAPE 1078139 – Presidente
- Marcelo Sampaio Dias Maciel – SIAPE 1564684 – Membro
- Sergio de Mello Teixeira – SIAPE 0390504- Membro

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alyes  
Diretor-Geral

**REGULAMENTO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE REPRESENTANTES NO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Art. 1º - O processo de escolha de representantes, titulares e suplentes, no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Centro – CEPE do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, reger-se-á pelas normas seguintes:

**DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA**

Art. 2º - O processo de escolha de representantes, titulares e suplentes, compreenderá, sem exceção, eleitores e candidatos, pertencentes e originários, respectivamente, de todas as unidades do CEFET/RJ.

Art. 3º - Os representantes serão:

- a. Dois representantes titulares dos Técnico-Administrativos em Educação, e seus respectivos suplentes.
- b. Dois representantes titulares dos Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, e seus respectivos suplentes.
- c. Dois representantes titulares dos Docentes do Ensino Superior, e seus respectivos suplentes.

**DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS:**

Art. 4º As inscrições dos candidatos a representantes, titular e respectivo suplente, se darão por chapas e serão realizadas conforme se segue:

**Data:** 26, 27, 28 e 29 de agosto de 2014  
**Local:** Departamento de Recursos Humanos - DRH  
**Horário:** 10 às 17h

G

Parágrafo único. A inscrição, observado o disposto na Resolução nº 05/2010, deverá ser feita pelo próprio candidato, e respectivo suplente, que rubricarão ao lado de seus nomes no ato da candidatura da chapa.

## DOS ELEITORES

Art. 6º Para a escolha dos representantes titulares e suplentes de que trata este Regulamento, deverá ser observado o seguinte:

I - Estarão habilitados a votar, para representantes dos Técnico-Administrativos em Educação, os servidores Técnico-Administrativos em Educação pertencentes ao Quadro Permanente do CEFET/RJ;

II – Estarão habilitados a votar, para representantes dos Docentes do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, os docentes da correspondente carreira pertencentes ao Quadro Permanente do CEFET/RJ e aqueles amparados pela Resolução CEPE nº 05/2010.

III – Estarão habilitados a votar, para representantes dos Docentes do Ensino Superior, os Docentes da correspondente carreira pertencentes ao Quadro permanente do CEFET/RJ e aqueles amparados pela Resolução CEPE nº 05/2010.

§1º - Cada servidor Técnico-Administrativo em Educação votará em até duas chapas, para representantes dos Técnico-Administrativos em Educação.

§2º - Cada Docente, quer do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, quer do Ensino Superior, votará em até duas chapas para os representantes de suas correspondentes carreiras.

§3º - O Docente só poderá votar uma única vez, mesmo que seja possuidor de duas matrículas.

§4º - Os votos tratados nos incisos I a III deste artigo serão automaticamente computados para os respectivos suplentes.

§5º - Não será permitido, em qualquer hipótese, o voto por correspondência ou procuração.

§6º - Os eleitores deverão entrar no local de votação somente no momento do voto, após o que não será permitida a permanência dos mesmos no recinto.

## DA NATUREZA DO VOTO E DO LOCAL DE VOTAÇÃO

Art. 7º - O voto é facultativo e secreto, não podendo ser efetuado por correspondência ou procuração, nos termos §5º do Art. 6º deste Regulamento.

Art. 8º - O processo de votação deverá ser realizado por meio eletrônico.

§ 1º - O voto em branco ou nulo não será computado.

Art. 9º. – A Comissão Eleitoral tratada no Art. 2º deste Regulamento será responsável por providenciar os recursos necessários para garantir a eficácia e a legitimidade do processo de votação.

Parágrafo único. A votação será realizada em cada uma das unidades do CEFET/RJ, em local a ser definido pela Comissão Eleitoral.

## DO CALENDÁRIO

Art. 10 - Para realização de todo o processo de escolha, ficam estabelecidas a seguintes datas, além das já dispostas no Art. 4º deste Regulamento:

**I – Homologação e divulgação das chapas inscritas:**

a. 01 de setembro de 2014

**II – Campanha Eleitoral e Preparação do material para as eleições:**

a. 02 a 09 de setembro de 2014

**III – Dias para exercício do direito de voto:**

a. 10, 11 e 12 de setembro de 2014

**IV – Da apuração geral:**

a. 12 de setembro de 2014

G

V – Da divulgação dos resultados e prazo para interposição de recursos:

a. 15 de setembro de 2014

VI – Julgamento de recursos:

a. 16 de setembro de 2014

VII – Homologação dos resultados e proclamação dos eleitos:

a. 17 de setembro de 2014

#### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ.

Art. 12 – Estas normas entrarão em vigor na data de sua assinatura pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 931 , de 18 de agosto de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no inciso VIII do art. 2º do Regulamento do Conselho Diretor,

**RESOLVE:**

Art.1º Convocar os docentes da Carreira de Educação Básica, Técnica e Tecnológica e da Carreira do Magistério Superior do Sistema CEFET/RJ, para escolherem, por meio de eleições diretas, os seus respectivos representantes titulares e suplentes para integrarem o Conselho Diretor, sendo:

- I. dois titulares e dois suplentes, representantes dos Docentes do Ensino Médio e Técnico; e
- II. um titular e um suplente, representantes dos Docentes do Ensino Superior.

Art.2º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão Eleitoral que se responsabilizará pela condução dos trabalhos segundo às regras estabelecidas no Regulamento (Anexo I) e à cronologia definida no Calendário (Anexo II):

- Carlos Augusto Freitas Maciel – SIAPE 1078139 – Presidente
- Marcelo Sampaio Dias Maciel – SIAPE 1564684 – Membro
- Sergio de Mello Teixeira – SIAPE 0390504- Membro

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca

## Anexo I

### ELEIÇÃO PARA A ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DOCENTES DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA NO CONSELHO DIRETOR

## REGULAMENTO

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Este Regulamento tem por objetivo disciplinar a eleição para a escolha dos três representantes docentes (titulares e suplentes) que deverão integrar a composição do Conselho Diretor do CEFET/RJ, nos termos do inciso VIII do art. 2º de seu Regulamento.

Art. 2º São competências do Conselho Diretor as previstas no art. 8º do Decreto nº 5.224, de 1º de outubro de 2004 (DOU de 04/10/04), reportadas no Estatuto do CEFET/RJ e no Regulamento do Conselho Diretor.

### DA CANDIDATURA

Art. 3º Os candidatos se inscreverão por chapas (titular e suplente), podendo se candidatar os docentes do Quadro Permanente de servidores, desde que em efetivo exercício há, no mínimo, 3 (três) anos na Instituição, independentemente da Unidade a que pertençam.

§ 1º. É vedada a candidatura de docentes membros do CEPE – Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.

§ 2º. Os docentes que detenham mais de uma matrícula somente poderão se candidatar em uma única chapa.

§ 3º Poderão se candidatar os atuais membros do Conselho Diretor, representantes dos docentes, desde que observado o disposto no § 1º, art. 9º, do Estatuto do CEFET/RJ.

Art. 4º: Os candidatos estarão distinguidos de acordo com o grau de ensino a que estejam vinculados, conforme segue:

- I. candidatos representantes do nível de Ensino Médio e Técnico – docente da carreira de Educação Básica, Técnica e Tecnológica.
- II. candidatos representantes do nível de Ensino Superior – docente da carreira do Magistério Superior.

Parágrafo único. As chapas poderão ser formadas por representantes de Unidades de Ensino distintas, observado o disposto neste artigo.

Art. 5º A candidatura dar-se-á individualmente, no prazo estabelecido no Anexo I, diretamente no Departamento de Recursos Humanos, localizado no Bloco A, 2º andar, da Unidade Maracanã.

## DOS ELEITORES

Art. 6º Para a escolha dos representantes e respectivos suplentes, serão adotadas as seguintes normas:

- I. Estarão habilitados a votar os docentes do Quadro Permanente dos servidores ativos do Sistema CEFET/RJ.
- II. Os docentes da carreira de Educação Básica, Técnica e Tecnológica poderão votar em até 2 (duas) chapas representando o nível de ensino Médio e Técnico.
- III. Os docentes da carreira do Magistério Superior votarão em apenas 1 (uma) chapa representando o nível de Ensino Superior.
- IV. Os docentes que detenham mais de uma matrícula somente poderão votar uma única vez.

## DA CAMPANHA ELEITORAL

Art. 7º Os candidatos poderão promover suas campanhas eleitorais, no período compreendido entre a homologação da candidatura e a véspera da eleição, desde que não prejudiquem as atividades normais da Instituição, nem promovam ações que conduzam à desarticulação do processo eleitoral.

Parágrafo único. A fixação de cartazes ou mensagens de propaganda carecerão de autorização expressa do Departamento de Infraestrutura - DEIES, órgão que definirá, em observância à legislação aplicável, os pontos físicos próprios para tanto, evitando, desta forma, eventuais danos ao patrimônio e à imagem da Instituição.

Art. 8º Não poderão ser usados, direta ou indiretamente, materiais permanentes e de consumo da Instituição, equipamentos ou outros bens patrimoniados para a realização da Campanha Eleitoral, que deverá ser realizada às expensas e sob a responsabilidade do candidato.

## DA VOTAÇÃO

Art. 9º. Os eleitores exercerão o direito de escolha de forma nominal, por voto secreto e direto, nas datas e horários divulgados no Anexo I, devendo ser oportunamente informados sobre os locais de votação em cada Unidade de Ensino.

§ 1º O voto é facultativo.

§ 2º É vedado o voto por procuração ou correspondência, em qualquer hipótese.

§ 3º Os eleitores deverão entrar no local de votação somente no momento do voto, após o que não será permitida a permanência dos mesmos no recinto.

Art. 10. Caberá à Comissão Eleitoral indicar os servidores que deverão compor as mesas eleitorais em cada Unidade de Ensino.

Art. 11. O processo de votação será realizado por meio de urnas e cédulas tradicionais.

§ 1º As cédulas serão preparadas pela Comissão Eleitoral.

§ 2º A votação far-se-á em cabine indevassável.

Art. 12. A Comissão Eleitoral será responsável por providenciar os recursos necessários para o processo de votação em cada Unidade de Ensino, conforme especificado:

- I. urnas, a serem alocadas nas Unidades de Ensino, em local a ser determinado;
- II. cédulas em quantidade correspondente ao número de eleitores em cada Unidade de Ensino;
- III. listas de presença contendo a relação nominal dos eleitores em cada Unidade de Ensino.

§ 1º. As listas de presença, as cédulas oficiais não utilizadas, as urnas lacradas e todo o material existente deverão ser recolhidos e guardados diariamente pelos mesários, em local indevassável, durante o período estabelecido para a votação.

§ 2º. A retirada do material a que se refere o parágrafo anterior deverá ocorrer, no dia subsequente, na presença de pelo menos dois mesários.

Art. 13. No ato da votação, deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- I- as cédulas deverão ser rubricadas, uma a uma, pelos membros da Mesa, na presença de cada eleitor;
- II- o eleitor deverá apresentar aos membros da Mesa documento de identificação;
- III- após sua identificação, e estando apto a votar, o eleitor deverá assinar a lista de presença;
- IV- o eleitor, ao receber a cédula devidamente rubricada, seguirá para a cabine, onde preencherá sua cédula, assinalando uma única opção;
- V- após o término do preenchimento da cédula, o eleitor deverá depositar seu voto na urna, retirando-se posteriormente do recinto.

Art. 14. Encerrado o período de votação, deverão ser providenciados:

- I- o registro do número de votantes nas listas de presença, inutilizando-se os espaços referentes aos ausentes;
- II- o registro em ata de todos os atos e fatos referentes ao pleito;
- III- o transporte, para a Unidade Maracanã, das urnas instaladas nas Unidades de Ensino, com toda a documentação referente ao pleito.

#### DA APURAÇÃO GERAL

Art. 15. A apuração dos votos terá início 1 (uma) hora após o encerramento da votação na Unidade Maracanã, em local a ser oportunamente informado.

Parágrafo único. Durante o intervalo previsto no *caput* deste artigo, deverá ser reunido todo o material relativo à consulta, distribuído entre as Unidades de Ensino do CEFET/RJ.

Art. 16. A Junta Apuradora será presidida pelo Presidente da Comissão Eleitoral e mais dois servidores por ele indicados.

Art. 17. Antes da apuração deverão ser observados os procedimentos a seguir:

- I – após a contagem dos votos de cada uma das urnas, a Junta Apuradora verificará se o número coincide com o de votantes. Em caso afirmativo, dar-se-á início à apuração.
- II – se o número de votos em qualquer uma das urnas for inferior ou superior ao número de assinantes, a Junta Apuradora analisará e julgará pela impugnação ou não da mesma.

Parágrafo único. O voto em branco ou nulo não será computado para nenhum dos candidatos.

Art. 18. As chapas serão escolhidas por ordem decrescente do número de votos, até o preenchimento do total de vagas disponíveis.

Parágrafo único. Na hipótese de ocorrer empate entre chapas, será considerada eleita a chapa cujo candidato a titular for o mais antigo em exercício no Centro.

Art. 19. A Junta Apuradora deverá registrar os resultados da votação em mapa próprio, que será assinado por todos os seus membros.

Art. 20. Concluídos os trabalhos, a Junta Apuradora encaminhará ao Diretor-Geral o Mapa de Apuração, a respectiva Ata, as cédulas utilizadas e as listas de presença.

Art. 21. Após a divulgação dos resultados, caberá a interposição de eventual recurso, que deverá ser formalizado, por escrito, exclusivamente pelo candidato.

Parágrafo único. Caberá à Comissão Eleitoral examinar os recursos e emitir decisão conclusiva e irrecorrível.

Art. 22. Caberá à Direção-Geral a homologação dos resultados da eleição, o que, na hipótese da existência de recursos, deverá ocorrer após o julgamento e respectiva decisão pela Comissão Eleitoral.

#### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 23. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral que, por meio de instruções complementares, divulgará as deliberações.

Anexo II à Portaria nº 931/2014, de 18 de agosto de 2014.

## Anexo II

| <b>CALENDÁRIO ELEITORAL</b>   |   |
|-------------------------------|---|
| 20 a 25/08/2014               | DIVULGAÇÃO DO REGULAMENTO DO PROCESSO ELEITORAL   |
| 26 a 29/08/2014 (10h às 17h)  | INSCRIÇÃO DAS CHAPAS (Local: DRH – Unidade Maracanã)  |
| 01/09/2014                    | HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS   |
| 02 a 09/09/2014               | - CAMPANHA ELEITORAL<br>- PREPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DO MATERIAL PARA ELEIÇÃO  |
| 10 a 12/09/2014 (10h às 17h)  | PERÍODO DAS ELEIÇÕES<br><br>Observação: Nas Unidades de Ensino de Nova Iguaçu, Maria da Graça, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí, Angra dos reis e Valença, a votação encerrar-se-á no dia 11/09/2014. |
| 12/09/2014 (a partir das 17h) | APURAÇÃO DOS VOTOS  |
| 15/09/2014                    | DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA APURAÇÃO E PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE EVENTUAIS RECURSOS   |
| 16/09/2014                    | JULGAMENTO DE RECURSOS  |
| 17/09/2014                    | HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO PELA DIREÇÃO-GERAL  |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 932, de 18 de agosto de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e, considerando o cumprimento da Resolução N° 16/2011 do Conselho Diretor, que diz respeito à nova composição do Conselho de Ensino,

**RESOLVE:**

Art.1º Convocar os docentes do Ensino Médio-Técnico, do Ensino Superior do CEFET/RJ e os discentes da Unidade Sede e de todos os Campi para escolherem, por meio de eleições diretas, os seus respectivos representantes titulares e suplentes para integrarem o Conselho de Ensino, sendo:

- I. Sete representantes eleitos do Ensino Médio-Técnico, e seus respectivos suplentes, sendo quatro provenientes da Unidade Sede e três dos Campi (mandatos de 2 anos, permitida uma recondução);
- II. Sete representantes eleitos do Ensino Superior, e seus respectivos suplentes, sendo quatro provenientes da Unidade Sede e três dos Campi (mandatos de 2 anos, permitida uma recondução);
- III. Dois representantes discentes do Ensino Médio- Técnico, e seus respectivos suplentes (mandatos de 1 ano, permitida uma recondução);
- IV. Dois representantes discentes do Ensino de Graduação, e seus respectivos suplentes (mandatos de 1 ano, permitida uma recondução).

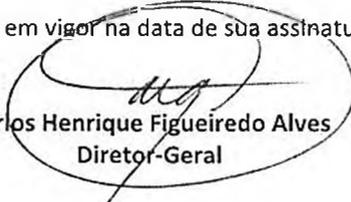
Art.2º Designar os servidores abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão responsável pelos trabalhos relativos às eleições.

- Carlos Augusto Freitas Maciel – SIAPE 1078139 – Presidente
- Marcelo Sampaio Dias Maciel – SIAPE 1564684 – Membro
- Sergio de Mello Teixeira – SIAPE 0390504- Membro

Art. 3º Instituir as normas anexas para a realização das eleições dos membros Representantes do Conselho de Ensino.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura .

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral

Anexo à Portaria nº 932/2014, de 18 de agosto de 2014.

**ELEIÇÃO PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO  
TECNOLÓGICA CELSO SUKOW DA FONSECA  
NO CONSELHO DE ENSINO**

**REGULAMENTO**

As eleições para a escolha dos representantes do Centro, titulares e respectivos suplentes, no Conselho de Ensino serão realizadas de acordo com as seguintes normas e cronologia:

**I. DA INSCRIÇÃO DAS CHAPAS:**

Art. 1º. As inscrições dos candidatos a representantes dos docentes e discentes (titulares e respectivos suplentes) serão realizadas conforme segue:

**- 26 a 29 de agosto de 2014**

Locais: Departamento de Recursos Humanos - DRH (Unidade Sede - Maracanã, Bloco A-1º andar) e Gerências Acadêmicas dos respectivos Campi.

- DRH - Horário: das 10h às 12h e das 14h às 16h.

- Gerências Acadêmicas - Horário normal de funcionamento.

Art. 2º Os candidatos deverão se inscrever por chapas (titular e suplente), podendo se candidatar os docentes do Quadro Permanente da Unidade Sede e de todos os Campi, observada a Resolução CEPE nº 05/2010, desde que em efetivo exercício há, no mínimo, 1 (um) ano na Instituição, e os discentes regularmente matriculados.

§ 1º Os docentes e discentes que detenham mais de uma matrícula somente poderão se candidatar em uma única chapa.

§ 2º A inscrição deverá ser feita pelo próprio candidato, que rubricará ao lado de seu nome, no ato da candidatura.

§ 3º Para efetivação da inscrição da chapa é necessária a inscrição do titular e do suplente.

**II. DA HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS CHAPAS INSCRITAS**

- 01 de setembro de 2014

**III. DA CAMPANHA ELEITORAL E PREPARAÇÃO DO MATERIAL DAS ELEIÇÕES**

- 02 a 09 de setembro de 2014

**IV. DAS ELEIÇÕES**

- 10 a 12 de setembro de 2014

LOCAL: a ser definido pela Comissão

HORÁRIO: a ser definido pela Comissão

**V. DA APURAÇÃO GERAL E RESULTADO**

- 12 de setembro de 2014

LOCAL: Auditório 2 - Unidade Sede

HORÁRIO: após o encerramento

## VI. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO E DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- 15 de setembro de 2014

- HORÁRIO: 8h as 17h

## VII. JULGAMENTO DE RECURSOS

- 16 de setembro de 2014

## VIII. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

- 17 de setembro de 2014

Art. 3º Para a escolha dos representantes e respectivos suplentes serão adotadas as seguintes normas:

i. Estarão habilitados a votar os docentes do Quadro Permanente do CEFET/RJ e os discentes regularmente matriculados, da Unidade Sede (Maracanã) e de todos os Campi (Maria da Graça, Nova Iguaçu, Nova Friburgo, Petrópolis, Itaguaí, Angra dos Reis e Valença).

ii. O voto, na forma eletrônica, será para a chapa e obedecerá o que se segue:

a) Docentes do Ensino Superior: cada professor lotado nos colegiados dos departamentos acadêmicos/coordenadorias dos cursos de educação superior, conforme Título II do Regulamento de lotação docente no CEFET/RJ, votará em dois nomes para titular, sendo estes votos automaticamente computados para os respectivos suplentes.

b) Docentes do Ensino Médio-Técnico: cada professor lotado nas coordenadorias dos cursos técnicos/disciplinas, conforme Título II do Regulamento de lotação docente no CEFET/RJ, poderá votar em dois nomes para titular, sendo estes votos computados, automaticamente, para os respectivos suplentes.

c) Os docentes da Unidade Sede poderão votar apenas em candidatos a representantes oriundos da Unidade Sede. Os docentes dos Campi poderão votar em candidatos oriundos de todos os Campi, exceto aqueles oriundos da Unidade Sede.

d) Discentes do Ensino de Graduação: cada discente poderá votar em dois nomes para titular, sendo estes votos computados, automaticamente, para os respectivos suplentes.

e) Discentes do Ensino Médio-Técnico: cada discente poderá votar em dois nomes para titular, sendo estes votos computados, automaticamente, para os respectivos suplentes.

f) Os discentes da Unidade Sede poderão votar apenas em candidatos a representantes oriundos da Unidade Sede. Os discentes dos Campi poderão votar em candidatos oriundos de todos os Campi, exceto aqueles oriundos da Unidade Sede.

iii. Cada eleitor, docente ou discente, só poderá votar uma única vez, independentemente de possuir uma ou duas matrículas.

iv. Não será permitido o voto por procuração, em qualquer hipótese.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 435 de 19 de agosto de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e considerando o Memorando nº 023/2014, datado de 14/08/2014, da Divisão de Projetos Educacionais, da Diretoria de Ensino.

**RESOLVE:**

Art.1º – Designar os servidores abaixo nominados para, constituírem a comissão de seleção referente ao processo seletivo para preenchimento de vagas remanescentes do Edital COLAT 001/2014, oferecidas no Curso de Pós-Graduação em Educação Tecnológica na modalidade à distância (UAB) CEFET/RJ.

Regina Fatima Teixeira – SIAPE - 051103  
Marcia Christina Campos Albuquerque – SIAPE – 0311306  
Teresa Cristina Gaio Mattos – SIAPE – 1085711  
Mônica de Cássia Vieira Waldhelm – SIAPE – 1050907  
Maria Esther Provenzano – SIAPE – 051173  
Margareth Míria Rodrigues Olinto do Amaral – SIAPE – 1112599

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *934* de *19* de *agosto* de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.001857/2014-11,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de 18/08/2014 a 07/03/2015, AFASTAMENTO PARA PARTICIPAR DE PROGRAMA DE MESTRADO, a CRISTIANE BINOTO VIDAL RODRIGUES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº. 1100137, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, de acordo com o disposto no artigo 96-A da Lei nº 8112/90 c/c o artigo 9º, Parágrafo Único, inciso I do Decreto nº. 5707/2006.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 935 de 20 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001994/2014-56,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder aposentadoria a MARLENE ABREU DOS SANTOS, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, matrícula/SIAPE n.º 390.546, com proventos integrais na forma do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, acrescidos de 20% (vinte por cento) a título de Anuênio determinado pelo artigo 244 da Lei nº 8.112/90, da Decisão Judicial Transitado em Julgado (12 Referências), da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI – prevista no artigo 62-A da Lei nº 8.112/90, do Vencimento Básico Complementar estabelecido pelo artigo 15, § 2º da Lei nº 11091/2005 e do Incentivo à Qualificação instituído pelo Decreto nº 5.824/2006.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 936 de 21 de agosto de 2014

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12, o seu § 4º e o Anexo IV da Lei nº 11.091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 12.772/2012, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5.824/2006, e ainda o contido nos Processo nº 23063.002038/2014-91 e nº 23063.000721/2014-94 resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento), a servidora **TANIA MARIA GÔMES DE MELLO**, matrícula SIAPE nº 1791827, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 03, pela conclusão de curso de Mestrado com relação direta com todos os Ambientes Organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 27/03/2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral  
*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº 937 de 21 de agosto de 2014.**

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art.1º – Designar os docentes abaixo nominados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão responsável pela Elaboração das Referências Pedagógicas do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do Campus Nova Friburgo/CEFET/RJ.

Camila Carneiro Dazzi - SIAPE – 1644806  
Cristina Knupp Huback –SIAPE – 1710593  
Cristovão de Oliveira Braga –SIAPE – 1710630  
Isabel Cristina Seco Loureiro –SIAPE – 1709833  
Rafael Guimarães Rodrigues – SIAPE – 2968766

Art.2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA - CEFET/RJ  
CAMPUS NOVA FRIBURGO  
Av. Maracaná, 229, Maracaná  
Rio de Janeiro - RJ - 20271-110

Mem. 08/2014 - GERAC/NF

Rio de Janeiro, 11 de agosto de 2014.

De Prof.<sup>a</sup> Camila Carneiro Dazzi

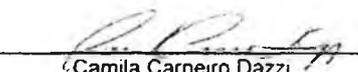
A Prof.<sup>a</sup> Fernanda Rosa, Diretora do Campus Nova Friburgo

**Assunto: Portaria de nomeação da Comissão de Elaboração das Referências Pedagógicas do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional**

1 Venho por meio do presente memorando comunicar à Vossa Senhoria que foi instaurada no dia 07 de agosto de 2014 a Comissão de Elaboração das Referências Pedagógicas do Ensino Médio Integrado à Educação Profissional do campus Nova Friburgo do CEFET/RJ. Os membros da comissão são Camila Carneiro Dazzi, SIAPE 1644806; Cristina Knupp Huback, SIAPE 1710593; Cristovão Braga, SIAPE 1710630; Isabel Cristina de Loureiro, SIAPE 1709833; Rafael Guimarães Rodrigues, SIAPE 2968766. Solicito que seja providenciada junto ao setor responsável a portaria de nomeação.

Certa de Vossa atenção e consideração, antecipo agradecimentos.

Atenciosamente.

  
\_\_\_\_\_  
Camila Carneiro Dazzi  
Gerência Acadêmica  
CEFET/RJ – CAMPUS NOVA FRIBURGO  
Matrícula SIAPE - 1644806



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 938 de 21 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 25001.034107/2014-86,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por invalidez **PERICLES AGUIAR DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, matrícula/SIAPE n.º 1.180.857, com proventos integrais na forma do artigo 40, § 1º, inciso I e § 21 da Constituição Federal de 1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o art. 6º-A e parágrafo único da mesma Emenda, incluídos pela Emenda Constitucional nº 70/2012 e o art. 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90 acrescidos de 03% (três por cento) a título de Anuênio determinado pelo art. 244 da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

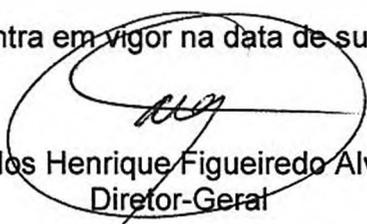
Portaria nº 439 de 25 de agosto de 2014.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de ANDRÉ FELIPE DE ALMEIDA MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2086355, no período de 21 a 27 de setembro de 2014, trânsito incluso, para apresentação de trabalho no IEEE CLUSTER 2014, em Madri, Espanha, com ônus CEFET/RJ e autorização MEC nº. 20140409.1917, conforme disposto no Processo nº 23063.002103/2014-89.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 940 de 25 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o disposto no Memorando nº 79 de 19/08/2014, do DEPAD/SEDOC/SEPRO/Coordenação de Suporte Operacional, da Diretoria de Administração e Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor **RODRIGO BANDEIRA FONTES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1644022, para o encargo de substituto da Coordenadora de Suporte Operacional, da Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Prof. CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 449 de 25 de agosto de 2014

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos e memorandos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 12, parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Magistério Superior abaixo discriminados:

**DIEGO MOREIRA DE ARAUJO CARVALHO** - mat. SIAPE nº 1552593

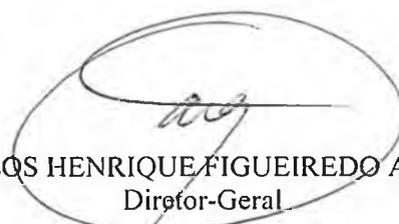
- Da Classe “Adjunto”, nível 2, para a Classe “Adjunto”, nível 3, a partir de 29/04/2014

Processo nº 23063.000565/2014-61 e Memorando CPPD nº 278/2014

**MARCELO SAMPAIO DIAS MACIEL** - mat. SIAPE nº 1564684

- Da Classe “Adjunto”, nível 1, para a Classe “Adjunto”, nível 2, a partir de 01/08/2014

Processo nº 23063.001953/2014-60 e Memorando nº 325/2014

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 942 de 25 de agosto de 2014

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos e memorandos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 34 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

**MARIA TERESA MICELI** - mat. SIAPE nº 391234

- Da Classe "D IV" nível 1, para a Classe "D IV" nível 2, a partir de 01/03/2013

Processo nº 23063.002026/2014-67 e Memorando CPPD nº 312/2014

**PAULO CESAR VAIRO DOS SANTOS** - mat. SIAPE nº 1362836

- Da Classe "D IV" nível 2, para a Classe "D IV" nível 3, a partir de 17/03/2014

Processo nº 23063.001927/2014-31 e Memorando CPPD nº 291/2014

**PAULO SERGIO ROSA FERNANDES** - mat. SIAPE nº 1445825

- Da Classe "D IV" nível 2, para a Classe "D IV" nível 3, a partir de 16/03/2014

Processo nº 23063.001386/2014-41 e Memorando CPPD nº 294/2014

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 943 de 25 de agosto de 2014

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos e memorandos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 34 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

**DJALMA DEMASI** - mat. SIAPE nº 1915104

- Da Classe "D III" nível 1, para a Classe "D III" nível 2, a partir de 27/08/2013

Processo nº 23063.001587/2014-49 e Memorando CPPD nº 274/2014

**GERALDO DE SOUZA LIMA FILHO** - mat. SIAPE nº 1644730

- Da Classe "D III" nível 2, para a Classe "D III" nível 3, a partir de 26/05/2014

Processo nº 23063.001574/2014-70 e Memorando CPPD nº 271/2014

**IOMARA ALBUQUERQUE GIFFONI** - mat. SIAPE nº 1698562

- Da Classe "D III" nível 2, para a Classe "D III" nível 3, a partir de 14/02/2013

Processo nº 23063.000701/2014-13 e Memorando CPPD nº 321/2014

**PRISCILA FABIANA PAULO DOS SANTOS** - mat. SIAPE nº 1917308

- Da Classe "D III" nível 1, para a Classe "D III" nível 2, a partir de 15/08/2013

Processo nº 23063.001691/2014-33 e Memorando CPPD nº 324/2014

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 26 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando s/nº de 15 de agosto de 2014, da Direção do *Campus* Nova Friburgo,

**RESOLVE:**

Nº 944 Art. 1º - Dispensar o servidor **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, Assistente de Alunos, matrícula SIAPE nº 1709868, do encargo de Substituto da Gerência Acadêmica, do *Campus* Nova Friburgo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 945 Art. 1º - Designar a servidora **GISELE MORAES MARINHO**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1709898, para o encargo de Substituto da Gerência Acadêmica, do *Campus* Nova Friburgo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 26 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando s/nº de 15/08/2014, da Direção do *Campus Nova Friburgo*,

RESOLVE:

Nº 946 - Art. 1º - Dispensar o servidor **PAULO HENRIQUE WERLY GUALBERTO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1644787, da função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Friburgo*, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Nº 947 - Art. 1º - Designar o servidor **NILSON MORI LAZARIM**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1888838, para a função de Coordenador da Coordenadoria do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, da Gerência Acadêmica, do *Campus Nova Friburgo*, código FUC-001.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de *26 de agosto* de 2014.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº *948* - Art. 1º - Rescindir, a pedido, a partir de **18/08/2014**, o contrato de trabalho de **RONALDO SÓ MOUTINHO**, mat. SIAPE nº 2084693, Professor Substituto desta Instituição Federal de Ensino.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 949 de 26 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 25001.024112/2014-81,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Aposentar por invalidez **ROSANGELA MOURAT DA ROCHA AVILA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, matrícula/SIAPE n.º 7.391.127, com proventos integrais na forma do artigo 40, § 1º, inciso I e § 21 da Constituição Federal de 1988, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c com o artigo 186, inciso I, § 1º da Lei nº 8.112/90 e da Retribuição por Titulação de que trata o art. 17 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º - Declarar vago o cargo supracitado.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**Portaria nº. 950 de 26 de agosto de 2014**

**O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº 23063.001465/2013-71,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 009/2013, homologado pela Portaria nº. 860 de 08/11/2013, publicada no DOU de 13/11/2013, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme abaixo relacionado com a seguinte correspondência de vaga:

**Campus Maracanã**

| <b>Área de Conhecimento/Nome</b> | <b>Código de Vaga</b> | <b>Regime</b> |
|----------------------------------|-----------------------|---------------|
| <b>Matemática (Perfil 2)</b>     |                       |               |
| Helder Manoel Venceslau          | 943161                | 40 h DE       |

**Art. 2º.** - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 9.511 de 26 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº. 23063.000711/2014-59,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 019/2014, homologado pela Portaria nº. 718 de 24/06/2014, publicada no DOU de 30/06/2014, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme abaixo relacionados com as seguintes correspondências de vagas:

**Campus Angra dos Reis**

| Área de Conhecimento/Nome                 | Código de Vaga | Regime  |
|---|----------------|---------|
| <b>Administração/Direito</b>              |                |         |
| Vitor Yoshihara Miano                     | 943171         | 40 h DE |
| Daniel de Cerqueira Lima e Penalva Santos | 943162         | 40 h DE |
| <b>Computação/Cálculo Numérico</b>        |                |         |
| Janaina Veiga                             | 943167         | 40 h DE |
| Fernanda Lopes Sá                         | 943163         | 40 h DE |
| <b>Engenharia Elétrica (Perfil 1)</b>     |                |         |
| William Vairo dos Santos                  | 943172         | 40 h DE |
| <b>Engenharia Mecânica (Perfil 1)</b>     |                |         |
| Livia Julio Pacheco                       | 943170         | 40 h DE |
| <b>Engenharia Mecânica (Perfil 2)</b>     |                |         |
| Ronney Arismel Mancebo Boley              | 943179         | 40 h DE |
| Santiago Jose Rabell Ferran               | 943178         | 40 h DE |
| Jesus Alfonso Puente Angulo               | 943168         | 40 h DE |
| Angie Lizeth Espinosa Sarmiento           | 943165         | 40 h DE |

9



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Continuação da Portaria nº. 951 de 26 de agosto de 2014

| Área de Conhecimento/Nome        | Código de Vaga | Regime  |
|----------------------------------|----------------|---------|
| <b>Matemática</b>                |                |         |
| Claudio Correa                   | 943173         | 40 h DE |
| Amilton Ferreira da Silva Junior | 943164         | 40 h DE |
| <b>Química</b>                   |                |         |
| Leandro Alves Pereira            | 943169         | 40 h DE |
| Fernanda de Melo Pereira         | 943166         | 40 h DE |

**Art. 2º.** - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº. 922 de 26 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e conforme consta do processo nº. 23063.000753/2014-90,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** - Nomear, em caráter efetivo, de acordo com o art. 9º, inciso I da Lei nº. 8.112/90 os candidatos habilitados em Concurso Público de Provas e Títulos do Edital nº. 020/2014, homologado pela Portaria nº. 719 de 24/06/2014, publicada no DOU de 30/06/2014, para provimento de cargos de Professor da Carreira de Magistério do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Classe D I, nível 1, conforme abaixo relacionados com as seguintes correspondências de vagas:

**Campus Maracanã**

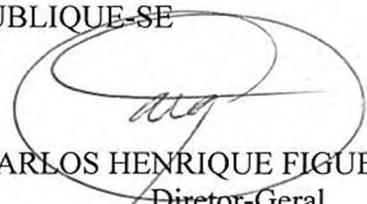
| Área de Conhecimento/Nome                     | Código de Vaga | Regime  |
|---|----------------|---------|
| <b>Tradução, Língua e Literatura Francesa</b> |                |         |
| Maxuel de Souza Rodrigues                     | 943175         | 40 h DE |
| <b>Negociações Internacionais</b>             |                |         |
| Alessandro Biazzi Couto                       | 943174         | 40 h DE |
| <b>Direito</b>                                |                |         |
| Andreza Menezes Costa                         | 943176         | 40 h DE |

**Art. 2º.** - A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30(trinta) dias contados da publicação desta portaria conforme § 1º do art. 13 da Lei nº. 8.112/90.



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE



CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

DRH



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 953 de 28 de agosto de 2014.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como comodato ao **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, o material cedido pela CNPQ, conforme objeto do processo nº 23063.001881/2014-51.

Assinatura manuscrita de Carlos Henrique Figueiredo Alves, circunscrita por uma linha curva.

Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº *954* de *28* de *agosto* de 2014.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

**RESOLVE:**

**ART. 1º** - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como doação ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, o material cedido pela FAPERJ, conforme objeto do processo nº 23063.001737/2014-14.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 28 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 106 de 25 de agosto de 2014, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento,

**RESOLVE:**

Nº 055 Art. 1º - Dispensar a servidora **PATRÍCIA CERQUEIRA DA GAMA LOMPRETA AZAMBUJA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1710648, do encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Licitações e Contratos, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Nº 056 Art. 1º - Designar o servidor **LEONARDO SANT'ANNA MAUÉS**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1449238, para o encargo de Substituto do Chefe da Divisão de Licitações e Contratos, do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 457 de 28 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com o Memorando nº 106 de 25 de agosto de 2014 do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e Planejamento,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **PATRÍCIA CERQUEIRA DA GAMA LOMPRETA AZAMBUJA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1710648, para a função de Chefe da Divisão de Licitações e Contratos, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-01.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 458 de 28 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do processo nº 23063.001147/2014-91,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar, de Tempo Parcial (20 horas) para Tempo Integral (D.E.), o regime de trabalho do servidor LUIZ AUGUSTO OLIVEIRA BARBOSA, matrícula nº 269119, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 4, do Quadro Permanente deste Centro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral  
*Maurício Saldanha Motto*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 459 de 28 de agosto de 2014

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos e memorandos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 14, Parágrafo 3º da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

**ELIKA TAKIMOTO** - mat. SIAPE nº 1548520

- Da Classe “D III” nível 4, para a Classe “D IV” nível 1, a partir de 20/02/2014

Processo nº 23063.001035/2014-31 e Memorando CPPD nº 254/2014

**LUCIA HELENA DIAS MENDES** - mat. SIAPE nº 1644801

- Da Classe “D II” nível 2, para a Classe “D III” nível 1, a partir de 15/08/2013

Processo nº 23063.001575/2014-14 e Memorando CPPD nº 270/2014

**MAICON JEFERSON DA COSTA AZEVEDO** - mat. SIAPE nº 1548514

- Da Classe “D III” nível 4, para a Classe “D IV” nível 1, a partir de 13/08/2014

Processo nº 23063.001922/2014-17 e Memorando CPPD nº 329/2014

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

Maurício Saldanha Motta  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 960 de 28 de agosto de 2014

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos e memorandos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o disposto no artigo 34 da Lei nº 12.772/2012, de 28/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminados:

**HAROLDO PEREIRA GOMES** - mat. SIAPE nº 391323

- Da Classe "D IV" nível 3, para a Classe "D IV" nível 4, a partir de 31/07/2014

Processo nº 23063.001345/2014-55 e Memorando CPPD nº 331/2014

**JOSE VILANI OLIVEIRA JUNIOR** - mat. SIAPE nº 1604826

- Da Classe "D III" nível 1, para a Classe "D III" nível 2, a partir de 21/04/2013

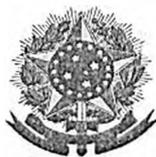
Processo nº 23063.000925/2013-44 e Memorando CPPD nº 326/2014

**TATIANA ALVES SOARES** - mat. SIAPE nº 1668345

- Da Classe "D III" nível 3, para a Classe "D III" nível 4, a partir de 08/07/2013

Processo nº 23063.001555/2014-43 e Memorando CPPD nº 330/2014

  
**CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES**  
Diretor-Geral  
*Maurício Saldanha Motto*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 961 de 28 de agosto de 2014

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, tendo em vista o disposto nos processos e memorandos abaixo discriminados e no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E:**

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 12, parágrafo 2º, incisos I e II da Lei nº 12772/2012, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, Progressão Funcional aos Professores do Magistério Superior abaixo discriminados:

**MARINA RODRIGUES BROCHADO** - mat. SIAPE nº 2207257

- Da Classe “Associado”, nível 3, para a Classe “Associado”, nível 4, a partir de 06/07/2012

Processo nº 23063.002859/2012-66 e Memorando CPPD nº 280/2014

**SHEILA CRISTINA RIBEIRO REGO** - mat. SIAPE nº 2448026

- Da Classe “Adjunto”, nível 1, para a Classe “Adjunto”, nível 2, a partir de 24/10/2013

Processo nº 23063.002586/2013-31 e Memorando nº 327/2014

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral  
*Maurício Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria Nº 962 de 28 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar, no Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento:

- a Seção de Elaboração de Cálculos, da Divisão de Pagamento;
- a Seção de Admissão de Pessoal, da Divisão de Cadastro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motto*  
Vice - Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portarias de 28 de agosto de 2014

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

Nº 963 - Art. 1º - Designar o servidor **FABIO ANTONIO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1853141, para a função de Chefe da Seção de Elaboração de Cálculos, da Divisão de Pagamento, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 964 - Art. 1º - Designar a servidora **ANDREA ROCHA CARMO MOREIRA DOS SANTOS CAVALHEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1091058, para a função de Chefe da Seção de Admissão de Pessoal, da Divisão de Cadastro, do Departamento de Recursos Humanos, da Diretoria de Administração e Planejamento, código FG-02.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor

PUBLIQUE-SE

  
CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES  
Diretor-Geral

*Mauricio Saldanha Motta*  
Vice - Diretor



**Serviço Público Federal**  
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

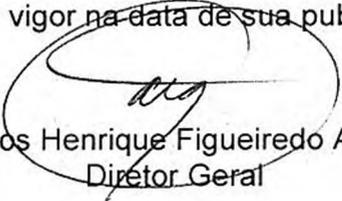
Portaria nº 465 de 29 de agosto de 2014.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, em consonância com o disposto no Decreto nº 1.387, de 07/02/1995, publicado no DOU de 08/02/1995, e Portaria Ministerial nº 404, de 23/04/2009, republicada no DOU de 07/05/2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar o afastamento do País de SILVIO ROMERO DE BARROS, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Matrícula Siape nº 1581067, no período de 05 a 15 de setembro de 2014, trânsito incluso, para apresentar trabalho no 5<sup>th</sup> World Congress on Adhesion and Related Phenomena e realizar visita técnica, a convite, ao Precision and Intelligence Laboratory do Tokyo Institute of Technology (12 e 13/09/14), respectivamente em Nara e Tokio, no Japão, com ônus FAPERJ e limitado para o CEFET/RJ, conforme disposto no Processo nº 23063.002010/2014-54.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor Geral

## DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E POUSADA - AGÔSTO/2014

**Nome do servidor:** Marilda Renilda Nery Barreto  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 19/08 á 24/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Londres/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 5 1/2  
**Valor** R\$ 3.807,57

**Nome do servidor:** Alexander Soares Magalhães  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 03/08 á 07/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Natal/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 4 1/2  
**Valor** R\$ 866,14

**Nome do servidor:** Eliezer Dutra Gonçalves  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 03/08 á 07/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Blumenau/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 4 1/2  
**Valor** R\$ 787,50

**Nome do servidor:** Maria Esther Provenzano  
**Cargo emprego:** Tecnic. Ass. Educac.  
**Período:** 03/08 á 08/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Florianópolis/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 5 1/2  
**Valor** R\$ 1.113,55

**Nome do servidor:** Alessandro Rosa Lopes Zachi  
**Cargo emprego:** Prof. Mag. Superior  
**Período:** 10/08 á 15/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Uberlândia/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 5 1/2  
**Valor** R\$ 983,75

**Nome do servidor:** Silvia Ainara Cardoso Agibert  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 05/08 á 07/08/2014  
**Local:** Valença/Campinas/Valença  
**Quantidade:** 2 1/2  
**Valor** R\$ 339,48

**Nome do servidor:** Carla Inês Soares Praxedes  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 04/08 á 08/08/2014  
**Local:** Volta Redonda/Rio de Janeiro/Curitiba/Rio de Janeiro/Volta Redonda  
**Quantidade:** 4 1/2  
**Valor** R\$ 616,95

**Nome do servidor:** Julio Cesar Santos da Silva  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 05/08 á 09/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Maceió/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 4 1/2  
**Valor** R\$ 808,34

**Nome do servidor:** Marcus Rosa Soares  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 09/08 á 17/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Vitória/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 8 1/2  
**Valor** R\$ 1.621,60

**Nome do servidor:** Pedro Manuel Calas Lopes Pacheco  
**Cargo emprego:** Prof. Mag. Sup.  
**Período:** 10/08 á 15/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Uberlândia/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 5 1/2  
**Valor** R\$ 1.173,50

**Nome do servidor:** Hector Reynaldo Meneses Costa  
**Cargo emprego:** Prof. Mag. Sup.  
**Período:** 10/08 á 15/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Uberlândia/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 5 1/2  
**Valor** R\$ 983,75

**Nome do servidor:** Ricardo Alexandre Amar de Aguiar  
**Cargo emprego:** Prof. Mag. Sup.  
**Período:** 10/08 á 15/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Uberlândia/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 5 1/2  
**Valor** R\$ 983,75

**Nome do servidor:** Silvio Romero de Barros  
**Cargo emprego:** Prof. Mag. Sup.  
**Período:** 10/08 á 15/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Uberlândia/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 5 1/2  
**Valor** R\$ 983,75

**Nome do servidor:** Leandro da Silva Gomes Cristóvão  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 05/08 á 08/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/São Paulo/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 3 1/2  
**Valor** R\$ 770,60

**Nome do servidor:** Manuel Joaquim de Castro Lourenço  
**Cargo emprego:** Prof. Mag. Sup.  
**Período:** 10/08 á 12/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Brasilia/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 2 1/2  
**Valor** R\$ 600,02

**Nome do servidor:** Mauricio Saldanha Motta  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 04/08 á 07/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Fortaleza/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 3 1/2  
**Valor** R\$ 915,50

**Nome do servidor:** Alexandre Magno de Souza SantAnna  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 10/08 á 15/08/2014  
**Local:** Itaguaí/Uberlândia/Itaguaí  
**Quantidade:** 5 1/2  
**Valor** R\$ 827,80

**Nome do servidor:** Constantino Gonçalves Ribeiro  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 10/08 á 15/08/2014  
**Local:** Itaguaí/Uberlândia/Itaguaí  
**Quantidade:** 5 1/2  
**Valor** R\$ 912,80

**Nome do servidor:** Joanes Silva Dias  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 10/08 á 15/08/2014  
**Local:** Itaguaí/Uberlândia/Itaguaí  
**Quantidade:** 5 1/2  
**Valor** R\$ 919,30

**Nome do servidor:** Ronilson Rodrigues Pinho  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 09/08 á 15/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Uberlândia/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 6 1/2  
**Valor** R\$ 1.015,60

**Nome do servidor:** João de Mattos Filho  
**Cargo emprego:** Assist. Administr.  
**Período:** 01/08 á 01/08/2014  
**Local:** Petrópolis/Rio de Janeiro/Petrópolis  
**Quantidade:** 1/2  
**Valor** R\$ 117,00

**Nome do servidor:** Marta Maximo Pereira  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 26/08 á 31/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Foz do Iguaçu/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 5 1/2  
**Valor** R\$ 947,34

**Nome do servidor:** Mayer Lucia Sanches Benitez  
**Cargo emprego:** Partic. Conv.  
**Período:** 27/08 á 31/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Foz do Iguaçu/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 4 1/2  
**Valor** R\$ 891,50

**Nome do servidor:** Cristiano Barbosa de Moura  
**Cargo emprego:** Prof. Mag. Sup.  
**Período:** 27/08 á 31/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Foz do Iguaçu/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 4 1/2  
**Valor** R\$ 841,85

**Nome do servidor:** Roberta Rodrigues da Matta  
**Cargo emprego:** Partic. Conv.  
**Período:** 27/08 á 31/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Foz do Iguaçu/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 4 1/2  
**Valor** R\$ 891,50

**Nome do servidor:** Priscila do Amaral  
**Cargo emprego:** Partic. Conv.  
**Período:** 27/08 á 31/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Foz do Iguaçu/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 4 1/2  
**Valor** R\$ 891,50

**Nome do servidor:** Suzana Carneiro de Oliveira  
**Cargo emprego:** Tecnic. Ass. Educ.  
**Período:** 26/08 á 30/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/São Paulo/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 4 1/2  
**Valor** R\$ 916,76

**Nome do servidor:** Marcelo Borges Rocha  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 27/08 á 30/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Foz do Iguaçu/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 3 1/2  
**Valor** R\$ 663,65

**Nome do servidor:** Paulo Pedro Kenedi  
**Cargo emprego:** Prof. Mag. Sup.  
**Período:** 11/08 á 15/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Uberlândia/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 4 1/2  
**Valor** R\$ 806,75

**Nome do servidor:** Marcia Christina Campos de Albuquerque  
**Cargo emprego:** Assist. Administr.  
**Período:** 25/08 á 27/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 2 1/2  
**Valor** R\$ 604,65

**Nome do servidor:** Mariana Thereza Pereira SantAnna  
**Cargo emprego:** Assist. Administr.  
**Período:** 12/08 á 14/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Recife/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 2 1/2  
**Valor** R\$ 562,70

**Nome do servidor:** Pedro Henrique Ribeiro de Souza  
**Cargo emprego:** Partic. Conv.  
**Período:** 26/08 á 29/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Foz do Iguaçu/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 3 1/2  
**Valor** R\$ 714,50

**Nome do servidor:** Flavio da Silva Medeiros  
**Cargo emprego:** Assist. Adminsitr.  
**Período:** 25/08 á 29/08/2014  
**Local:** Barra Mansa/Rio de Janeiro/Brasilia/Rio de Janeiro/Barra Mansa  
**Quantidade:** 4 1/2  
**Valor** R\$ 1.000,60

**Nome do servidor:** Claudio Martins Almeida  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 14/08 á 18/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Belo Horizonte/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 4 1/2  
**Valor** R\$ 906,50

**Nome do servidor:** Gilmar Fabiano de Almeida  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 14/08 á 18/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Belo Horizonte/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 4 1/2  
**Valor** R\$ 999,95

**Nome do servidor:** André Alexandre Guimarães Couto  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 19/08 á 21/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Campinas /Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 2 1/2  
**Valor** R\$ 572,90

**Nome do servidor:** Maria Aparecida Gonçalves Martinez  
**Cargo emprego:** Prof. Mag. Sup.  
**Período:** 31/08 á 03/09/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Curitiba/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 3 1/2  
**Valor** R\$ 746,25

**Nome do servidor:** Renan Silva Santos  
**Cargo emprego:** Partic. Conv.  
**Período:** 31/08 á 03/09/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Curitiba/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 3 1/2  
**Valor** R\$ 797,10

**Nome do servidor:** Maria Alice Caggiano de Lima  
**Cargo emprego:** Assist. Administr.  
**Período:** 18/08 á 19/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/ Campinas/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 1 1/2  
**Valor** R\$ 378,35

**Nome do servidor:** Thiago Rodrigues da Silva  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 18/08 á 23/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Maceió/ Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 5 1/2  
**Valor** R\$ 996,60

**Nome do servidor:** Sergio Libanio de Campos  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 13/08 á 13/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Uberlândia/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 1/2  
**Valor** R\$ 61,96

**Nome do servidor:** Ludmila Vargas Almendra  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 26/08 á 29/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Uberlândia/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 3 1/2  
**Valor** R\$ 646,70

**Nome do servidor:** Felipe da Rocha Henriques  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 25/08 á 29/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Brasília/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 4 1/2  
**Valor** R\$ 882,00

**Nome do servidor:** Elisabeth Gonçalves de Souza  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 25/08 á 30/08/2014  
**Local:** Petrópolis/Rio de Janeiro/Petrópolis  
**Quantidade:** 5 1/2  
**Valor** R\$ 1.243,35

**Nome do servidor:** Anderson Oliveira Silva  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 31/08 á 03/09/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Curitiba/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 3 1/2  
**Valor** R\$ 797,10

**Nome do servidor:** Juliana Primo Basilio de Souza  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 10/08 á 15/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Uberlândia/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 5 1/2  
**Valor** R\$ 908,80

**Nome do servidor:** Laurio Yukio Matsushita  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 28/08 á 31/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/ Foz do Iguaçu/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 3 1/2  
**Valor** R\$ 680,30

**Nome do servidor:** Gileade Godoi Abrantes de Barros  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 20/08 á 24/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Pelotas/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 4 1/2  
**Valor** R\$ 840,65

**Nome do servidor:** Camila Carneiro Dazzi  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 26/08 á 29/08/2014  
**Local:** Nova Friburgo/Uberlândia/Nova Friburgo  
**Quantidade:** 3 1/2  
**Valor** R\$ 763,49

**Nome do servidor:** Luiz Diniz Correa  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 20/08 á 22/08/2014  
**Local:** Itaguai/São Caetano/ Itaguai  
**Quantidade:** 2 1/2  
**Valor** R\$ 477,90

**Nome do servidor:** Angela Lopes Norte  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 22/08 á 22/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Brasilia/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 1/2  
**Valor** R\$ 212,00

**Nome do servidor:** Carla Ines Soares Praxedes  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 25/08 á 28/08/2014  
**Local:** Volta Redonda/Rio de Janeiro/Campinas/Rio de Janeiro/Volta Redonda  
**Quantidade:** 3 1/2  
**Valor** R\$ 490,14

**Nome do servidor:** Henrique Varella Ribeiro  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 18/08 á 21/08/2014  
**Local:** Angra dos Reis/São Paulo/Angra dos Reis  
**Quantidade:** 3 1/2  
**Valor** R\$ 675,60

**Nome do servidor:** Angela Lopes Norte  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 24/08 á 29/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Seattle/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 5 1/2  
**Valor** R\$ 4.333,57

**Nome do servidor:** Suzana Maria do Amaral A. Cardoso  
**Cargo emprego:** Sociólogo  
**Período:** 24/08 á 29/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Seattle/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 5 1/2  
**Valor** R\$ 4.106,99

**Nome do servidor:** Bernardo José Lima Gomes  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 14/08 á 14/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Brasilia/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 1/2  
**Valor** R\$ 190,15

**Nome do servidor:** Marcele Linhares Viana  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 26/08 á 30/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/ Uberlândia/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 4 1/2  
**Valor** R\$ 823,70

**Nome do servidor:** Marilda Barroso Bottino  
**Cargo emprego:** Relações Publicas  
**Período:** 18/08 á 20/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/São Paulo/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 2 1/2  
**Valor** R\$ 575,15

**Nome do servidor:** Viviane Farias Soares  
**Cargo emprego:** Partic. Conv.  
**Período:** 18/08 á 20/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Londrina/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 2 1/2  
**Valor** R\$ 537,50

**Nome do servidor:** Glauco dos Santos Ferreira da Silva  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 19/08 á 19/08/2014  
**Local:** Petrópolis/Rio de Janeiro/Petrópolis  
**Quantidade:** 1/2  
**Valor** R\$ 95,15

**Nome do servidor:** Waltencir dos Santos Andrade  
**Cargo emprego:** Prof. Mag. Sup.  
**Período:** 20/08 á 22/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/São Paulo/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 2 1/2  
**Valor** R\$ 458,58

**Nome do servidor:** Cristiano de Souza de Carvalho  
**Cargo emprego:** Prof. Mag. Sup.  
**Período:** 20/08 á 22/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/São Paulo/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 2 1/2  
**Valor** R\$ 317,46

**Nome do servidor:** Agmar da Rocha Martins  
**Cargo emprego:** Assist. Administr.  
**Período:** 20/08 á 23/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Brasilia/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 3 1/2  
**Valor** R\$ 947,51

**Nome do servidor:** Leila Orlando Vianna Pesah  
**Cargo emprego:** Tec. Ass. Educ.  
**Período:** 20/08 á 23/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Brasilia/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 3 1/2  
**Valor** R\$ 828,85

**Nome do servidor:** Gilmar Fabiano de Almeida  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 25/08 á 29/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Teresina/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 4 1/2  
**Valor** R\$ 912,95

**Nome do servidor:** Reinaldo do Nascimento  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 28/08 á 29/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Guarulhos/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 1 1/2  
**Valor** R\$ 229,34

**Nome do servidor:** Aldecir Alves de Araujo  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 28/08 á 29/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Guarulhos/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 1 1/2  
**Valor** R\$ 213,22

**Nome do servidor:** Marcela Tatiana Fernandes Beserra  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 27/08 á 29/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Porto Alegre/Gramado/Porto Alegre/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 2 1/2  
**Valor** R\$ 486,65

**Nome do servidor:** Agmar da Rocha Martins  
**Cargo emprego:** Assist. Administr.  
**Período:** 31/08 á 05/09/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Manaus/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 5 1/2  
**Valor** R\$ 1.426,55

**Nome do servidor:** Renata Wilner  
**Cargo emprego:** Prof. Mag. Sup.  
**Período:** 27/08 á 30/08/2014  
**Local:** Recife/Rio de Janeiro/Recife  
**Quantidade:** 3 1/2  
**Valor** R\$ 828,85

**Nome do servidor:** Leila Orlando Vianna Pesah  
**Cargo emprego:** Tecnic. Ass. Educacionais  
**Período:** 31/08 á 05/09/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Manaus/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 5 1/2  
**Valor** R\$ 1.243,35

**Nome do servidor:** Carlos Henrique Figueiredo Alves  
**Cargo emprego:** Prof. Mag. Sup.  
**Período:** 22/08 á 22/08/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Brasilia/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 1/2  
**Valor** R\$ 212,00

**Nome do servidor:** Marcirio Kepler Junior  
**Cargo emprego:** Assist. Administr.  
**Período:** 28/08 á 01/09/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Sarzedo/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 4 1/2  
**Valor** R\$ 745,65

**Nome do servidor:** Antônio Aldo Pereira Silva  
**Cargo emprego:** Motorista  
**Período:** 28/08 á 01/09/2014  
**Local:** Rio de Janeiro/Sarzedo/Rio de Janeiro  
**Quantidade:** 4 1/2  
**Valor** R\$ 741,03

**Nome do servidor:** Helena Dias dos Santos Lima  
**Cargo emprego:** Prof. Temp.  
**Período:** 29/08 á 01/09/2014  
**Local:** Petrópolis/Curitiba/Petrópolis  
**Quantidade:** 3 1/2  
**Valor** R\$ 641,00

**Nome do servidor:** Cristiane Passos de Mattos  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Período:** 30/08 á 31/08/2014  
**Local:** Nova Friburgo/Rio das Ostras/Nova Friburgo  
**Quantidade:** 1 1/2  
**Valor** R\$ 265,50

## LICENÇA MÉDICA - AGÔSTO/2014

**Nome do servidor:** Adriana Moreira Musser  
**Cargo emprego:** Assist. Administr.  
**Matrícula:** 1317060  
**Período de licença:** 05 á 08, 11 á 15 e 18/08 ( 10 DIAS).

**Nome do servidor:** Alberto Frederico de Andrade  
**Cargo emprego:** Prof. Mag. Sup.  
**Matrícula:** 1056413  
**Período de licença:** 21/08/2014 ( 01 DIA).

**Nome do servidor:** Aline Rocha Cordeiro de Oliveira  
**Cargo emprego:** Pedagogo  
**Matrícula:** 1709715  
**Período de licença:** 18/08 á 01/09/2014 ( 15 DIAS).

**Nome do servidor:** Alzemar da Silva Boy  
**Cargo emprego:** Aux. Administr.  
**Matrícula:** 1917135  
**Período de licença:** 26/08/2014 ( 01 DIA).

**Nome do servidor:** Bruno Repsold Torós  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Matrícula:** 1875605  
**Período de licença:** 06/08/2014 ( 01 DIA).

**Nome do servidor:** Carlos Alberto Gouveia Coelho  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Matrícula:** 390472  
**Período de licença:** 14 á 18/08/2014 ( 05 DIAS).

**Nome do servidor:** Celio Diniz Ribeiro  
**Cargo emprego:** TAE  
**Matrícula:** 1709828  
**Período de licença:** 15/08/2014 ( 01 DIA).

**Nome do servidor:** Cid Souza Leite  
**Cargo emprego:** Aux. Administr.  
**Matrícula:** 391045  
**Período de licença:** 07 á 21/08/2014 ( 15 DIAS) .

**Nome do servidor:** Claudia Bichara de O. Gomes  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Matrícula:** 1445814  
**Período de licença:** 02/08 á 30/09/2014 ( 60 DIAS).

**Nome do servidor:** Clecio Roque de Bom  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Matrícula:** 2126396  
**Período de licença:** 10/08 á 07/09/2014 ( 30 DIAS).

**Nome do servidor:** Cristina Rodrigues Alves  
**Cargo emprego:** Bibliotecario  
**Matrícula:** 1711301  
**Período de licença:** 08 á 15/08/2014 ( 08 DIAS).

**Nome do servidor:** Denise de Oliveira Dutra  
**Cargo emprego:** Contínuo  
**Matrícula:** 391045  
**Período de licença:** 11 á 12/08/2014 ( 02 DIAS).

**Nome do servidor:** Denise de Oliveira Dutra  
**Cargo emprego:** Contínuo  
**Matrícula:** 391045  
**Período de licença:** 25/08 á 11/09/2014 ( 17 DIAS).

**Nome do servidor:** Diego Andrade Velloso  
**Cargo emprego:** Assist. Administr.  
**Matrícula:** 1709722  
**Período de licença:** 26 á 29/08/2014 ( 04 DIAS).

**Nome do servidor:** Edmilson Rodrigues  
**Cargo emprego:** Porteiro  
**Matrícula:** 1098323  
**Período de licença:** 28/08 á 25/12/2014 ( 120 DIAS).

**Nome do servidor:** Flávia Rodrigues de Lima  
**Cargo emprego:** Pedagogo  
**Matrícula:** 1548173  
**Período de licença:** 21/22 / 28 e 29/08/2014 ( 04 DIAS).

**Nome do servidor:** Francisco Carlos Lima  
**Cargo emprego:** Aux. Admin.  
**Matrícula:** 439121  
**Período de licença:** 07 á 12/08/2014 ( 06 DIAS).

**Nome do servidor:** José Carlos dos Santos  
**Cargo emprego:** Aux. Administr.  
**Matrícula:** 439178  
**Período de licença:** 04 á 30/08/2014 ( 27 DIAS).

**Nome do servidor:** Julia Cristina Villa Lima  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Matrícula:** 390344  
**Período de licença:** 12;13;19 e 20/08/2014 ( 04 DIAS).

**Nome do servidor:** Lea da Conceição Lima  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Matrícula:** 6390383  
**Período de licença:** 26/08 á 24/09/2014 ( 30 DIAS ).

**Nome do servidor:** Luciana Carvalho de Oliveira  
**Cargo emprego:** Bibliotecário  
**Matrícula:** 1709581  
**Período de licença:** 16/08 á 05/09/2014 ( 21 DIAS).

**Nome do servidor:** Luciana de Souza e Castro  
**Cargo emprego:** Bibliotecário  
**Matrícula:** 1727074  
**Período de licença:** 18/08 á 30/09/2014 ( 43 DIAS).

**Nome do servidor:** Marcia Maria Pereira de Almeida  
**Cargo emprego:** Aux. Administr.  
**Matrícula:** 1853338  
**Período de licença:** 26/08 á 24/09/2014 ( 30 DIAS).

**Nome do servidor:** Marcos Oliveira de Pinho  
**Cargo emprego:** Prof. Mag. Sup.  
**Matrícula:** 1168055  
**Período de licença:** 02/08 á 30/09/2014 ( 60 DIAS).

**Nome do servidor:** Maria Luiza dos Santos  
**Cargo emprego:** Assist. Administr.  
**Matrícula:** 3902692  
**Período de licença:** 06/08 á 11/09/2014 ( 37 DIAS).

**Nome do servidor:** Maria Teresa Valente Serman  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Matrícula:** 390544  
**Período de licença:** 18/08 á 01/09/2014 ( 15 DIAS).

**Nome do servidor:** Monica Moreira de Almeida  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Matrícula:** 1182504  
**Período de licença:** 04 á 13/08 e 28/08/2014 ( 14 DIAS).

**Nome do servidor:** Oscar Shor  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Matrícula:** 390393  
**Período de licença:** 01/08/2014 ( 01 DIA )

**Nome do servidor:** Raquel Amorim de Souza  
**Cargo emprego:** Pedagogo  
**Matrícula:** 1853002  
**Período de licença:** 19 e 20/08/2014 ( 02 DIAS).

**Nome do servidor:** Patricia Cerqueira Gama Lompreta  
**Cargo emprego:** Aux. Administr.  
**Matrícula:** 1710648  
**Período de licença:** 02 á 10/08/2014 ( 09 DIAS).

**Nome do servidor:** Sandra Regina Borges Neves  
**Cargo emprego:** Administrador  
**Matrícula:** 390676  
**Período de licença:** 27/08/2014 ( 01 DIA).

**Nome do servidor:** Sergio Antonio de Souza S. Correa  
**Cargo emprego:** Medico  
**Matrícula:** 1295429  
**Período de licença:** 23/08 á 05/11/2014 ( 75 DIAS).

**Nome do servidor:** Sharon de Almeida Miranda  
**Cargo emprego:** Arquivista  
**Matrícula:** 1717746  
**Período de licença:** 24/08 á 08/09/2014 (15 DIAS).

**Nome do servidor:** Suzy Darlen Dutra de Vasconcelos  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Matrícula:** 1320772  
**Período de licença:** 18 á 24/08/2014 ( 07 DIAS).

**Nome do servidor:** Therezinha Mariano Soares  
**Cargo emprego:** Aux. Administr.  
**Matrícula:** 439309  
**Período de licença:** 07;08; 12 á 15 e 20 á 27/08/2014 ( 14 DIAS).

**Nome do servidor:** Vasco Luis da Costa Alves  
**Cargo emprego:** Assist. Administr.  
**Matrícula:** 1630797  
**Período de licença:** 26 á 28/08/2014 ( 03 DIAS).

**Nome do servidor:** Zilda Maria Lemos da S. Pinto  
**Cargo emprego:** TAE  
**Matrícula:** 439321  
**Período de licença:** 01/08/2014 ( 01 DIA).

**Nome do servidor:** Thaís Fernandes R. da Conceição  
**Cargo emprego:** Assist. Administr.  
**Matrícula:** 1944453  
**Período de licença:** 13;27 e 29/08/2014 ( 03 DIAS).

## FALTAS NÃO JUSTIFICADAS - AGÔSTO/2014

**Nome do servidor:** Aline Aurora Guida  
**Cargo emprego:** Prof. Temp.  
**Matrícula:** 1686155  
**Período:** 01/08/2014 ( 01 DIA) .

**Nome do servidor:** Carlos Alberto do Amaral Estephanio  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Matrícula:** 390661  
**Período:** 01/08/2014 ( 01 DIA).

**Nome do servidor:** Carlos Ney Alves Barbosa  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Matrícula:** 390493  
**Período:** 01/08/2014 ( 01 DIA).

**Nome do servidor:** Clezio Thadeu de Souza Dutra  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Matrícula:** 390310  
**Período:** 01/08/2014 ( 01 DIA).

**Nome do servidor:** Eraldo Torres de Oliveira  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Matrícula:** 79651  
**Período:** 01/08/2014 ( 01 DIA) .

**Nome do servidor:** Filipe Ricardo de Carvalho Hasché  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Matrícula:** 1803923  
**Período:** 01/08/2014 ( 01 DIA) .

**Nome do servidor:** Francisco de Assis Correa  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Matrícula:** 390628  
**Período:** 01/08/2014 ( 01 DIA).

**Nome do servidor:** José Francisco Penido Xavier  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Matrícula:** 1604992  
**Período:** 08/08/2014 ( 01 DIA).

**Nome do servidor:** Kátia regina Rebello da Costa  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Matrícula:** 1506377  
**Período:** 01/08/2014 ( 01 DIA).

**Nome do servidor:** Luana dos Santos Cunha  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Matrícula:** 1915738  
**Período:** 01/08/2014 ( 01 DIA).

**Nome do servidor:** Luiz Leonardo dos Santos de Oliveira  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Matrícula:** 2028061  
**Período:** 20/08/2014 ( 01 DIA).

**Nome do servidor:** Paulo Cesar Rocha Pereira  
**Cargo emprego:** ContraMestre/Ofício  
**Matrícula:** 391113  
**Período:** 26 á 29/08/2014 ( 04 DIAS).

**Nome do servidor:** Marcus Vinicius Cunha dos Santos  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Matrícula:** 1624409  
**Período:** 29/08/2014 ( 01 DIA).

**Nome do servidor:** Renato Matrangolo Allemand  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Matrícula:** 391227  
**Período:** 04 á 07; 11 á 14 ; e 25/08/2014 ( 09 DIAS).

**Nome do servidor:** Ronaldo Sá Moutinho  
**Cargo emprego:** Prof. EBTT  
**Matrícula:** 2084693  
**Período:** 08 e 15/08/2014 ( 02 DIAS) .